

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias
Valor total das diárias: R\$ 2.232,75 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)
Período de deslocamento: 26/09/2023 a 29/09/2023
Destino: São Paulo/SP

Objetivo do deslocamento: Participar do Congresso e Cyber Security Summit Brasil 2023 (27 e 28 de setembro de 2023) a ser realizado no Grand Mercure Vila Olímpia, em São Paulo - SP.

UNIDADE GESTORA: 340002 – Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió
 GESTÃO: 34002 – FARHPM
 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.206609
 AÇÃO: 2066 – Promover Capacitação dos Servidores
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.14.14 – Diárias no País
 FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 – Recursos Próprios – Fundo de Recursos Humanos

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7017E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0307/2023 MACEIÓ/AL, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTABELECE O VALOR PER CAPTA PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES DA REDE PARCEIRA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO:**
 - a Portaria nº 286, de 04 de setembro de 2023, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, que estabelece normas para a celebração e o acompanhamento de termos de colaboração entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**.

O Edital de Credenciamento nº 002, de 29 de setembro de 2023, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, que estabelece normas para o credenciamento de habilitação para futura celebração de termos de colaboração entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, com a finalidade de prestar serviços educacionais na área de Educação Infantil.

As justificativas apresentadas nos Processos Administrativos nº 6500/10829/2022 e 6500/107638/2022, aperfeiçoados através do Processo Administrativo nº 6500/94809/2023.

A necessidade de realizar todos os procedimentos legais e normativos para habilitação e celebração de Termos de Colaboração para com as OSC's interessadas até o início do ano letivo de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. O valor *per capita* para as Creches e Centros de Educação Infantil da Rede Parceira do Município de Maceió para o exercício de 2024, fica estabelecido na importância de R\$ 801,64 (oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º. As Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar parceria com este Município não poderão apresentar Planos de Trabalho com valor superior ao definido nesta Portaria, tratando-se do valor máximo referencial.

Art. 3º - Estabelece caráter de urgência nos procedimentos de credenciamento e análise dos eventuais Planos de Trabalho apresentados, devendo os referidos processos terem prioridades de tramitação, nos termos do Art. 18, §2º da Portaria SEMED 286/2023.

Art. 4º - Ficam abertas, inicialmente, 15.000 (quinze mil) vagas para fins de oferta via parceria nos termos do Edital de Credenciamento nº 002, de 29 de setembro de 2023, Portaria nº 286/2023/SEMED e legislações pertinentes.

Parágrafo Único – O quantitativo previsto no *caput* poderá ser aumentado mediante o preenchimento das vagas inicialmente ofertadas e da disponibilidade orçamentária e financeira correspondente.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação/SEMED

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41208B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 0120/2023, MACEIÓ/AL, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores membros da **Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia-CPLOSE**, designados pela Portaria Nº 5265/2023, para atuar como Comissão de Contratação da SEMINFRA, em conformidade com o que dispõe o art. 8, § 2º, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2023 e art. 5, § 1º do Decreto Municipal nº 9.518 de 20 de julho de 2023.

MEMBROS:

I - DANIEL DA SILVA FERREIRA- matrícula nº 966590-0;
II - AMANDA TEIXEIRA MELO – matrícula nº 966576-5;
III - LUCILENE FERNANDES DA SILVA - matrícula nº 966749-0;
IV - ANTÔNIO FERREIRA FILHO– matrícula nº 966577-3;
V - GIZÉLIA ALVES AMORIM- matrícula nº 966573-0;
VI - JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO - matrícula nº 966640-0;
VII – MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA, – matrícula nº 964847-0;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3033F31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PORTARIA Nº 022/2023 MACEIÓ/AL, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº. 004 Maceió/AL, 18 de abril de 2023, e, das